

1. Documento: 18659-2022-57

1.1. Dados do Protocolo

Número: 18659/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Áudio - vídeo - foto - comunicação gráfica

Unidade Protocoladora: SECOM - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Data de Entrada: 27/05/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: AUGUSTCF

Data de Inclusão: 26/12/2022 09:32

Descrição: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de acesso a banco de imagens

1.2. Dados do Documento

Número: 18659-2022-57

Nome: e-PAD 18.659-2022- DG - Fornecimento de acesso a Banco de Imagens - contratação direta - art. 24, II - Lei n. 8.666-93.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 15/09/2022 10:19

Descrição: Autorização.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	15/09/2022 10:19

Documento Gerado em 17/01/2023 16:22:28

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 18659/2022.
Ref.: Despacho n. DADM/581/2022.
Assunto: Contratação direta da empresa *ImageClub – Imagem Digital Ltda.* – ME, visando ao serviço de banco de imagens. Dispensa de licitação (art. 24, II, Lei n. 8.666/1993). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a proposição da Secretaria de Comunicação Social (doc. n. 18659-2022-2), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (doc. n. 18659-2022-35), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 18659-2022-37) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *ImageClub – Imagem Digital Ltda. – ME*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, pelo valor total de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), visando à “*assinatura pelo período de 12 (doze) meses, do serviço de banco de imagens licenciadas (fotografias, imagens e vetores editáveis) e vídeos, fornecidos via Internet*”, conforme especificações contidas no Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 18659-2022-53).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho e demais providências.

Após, à Seção de Contratos para adoção das medidas que lhe são afetas.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral